



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 3.514/2023.

**CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.502/2023 de 06/02/2023, RESOLVE:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para suprir a seguinte dotação orçamentária.

Órgão – Secretaria Municipal de Saúde – 06

Unidade Orçamentária – Fundo Municipal de saúde – Recursos Vinculados – 02

Função – 10 - Saúde

Subfunção – 301 – Atenção Básica

Programa – 18 - Atenção Básica

Recursos – 0600 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed.

Proj. /Ativ. – 2.075 – Atenção Primária

Elemento da Despesa – 3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Valor - R\$ 7.200,00

Art. 2º - Servirá de Cobertura para o Crédito Adicional Especial, objeto do artigo acima, a redução da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão – Secretaria Municipal de Saúde – 06

Unidade Orçamentária – Fundo Municipal de saúde – Recursos Vinculados – 02

Função – 10 - Saúde

Subfunção – 301 – Atenção Básica

Programa – 18 - Atenção Básica

Recursos – 0600 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed.

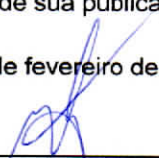
Proj. /Ativ. – 2.075 – Atenção Primária

Elemento da Despesa – 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

Valor - R\$ 7.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 06 de fevereiro de 2023.



MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

PUBLICADO NO MURAL

Em 06/02/23


MARCELO BENETTI SELAU
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 411